



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 439/22, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – AVERBAR, o tempo de contribuição prestado a Prefeitura Municipal de Miracema, pela servidora **Viviane Reis Vieira**, titular do cargo público de Ajudante de Obras e Serviços/Util na matrícula nº 1847-3, no total de 6.535 dias, correspondentes a 17 (dezesete) anos, e 11 (onze) meses, para efeitos de adicionais e aposentadoria, de acordo com Processo Administrativo nº 2022.09142-5, de 29/08/2022.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 30 de Agosto de 2022.


CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

292

Publicado no Boletim Oficial _____
Em <u>05/09/22</u>
Ass. _____